ESTADO DE SÃO PAULO

Ganta Fe do Paulo Santa de São Paulo Estado de São Paulo PROVADO

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao senhor ALCIDES RIBEIRO.

- Art. 1°. Fica outorgada ao senhor ALCIDES RIBEIRO, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.
- Art. 2°. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
 - Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, oficio, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A presente propositura objetiva homenagear pessoa pioneira.

Trata-se de Alcides Ribeiro, contando atualmente com 84 anos de idade, natural de Pirangi, Estado de São Paulo.

É casado com dona Leonilda Zancani Ribeiro.

Enquanto tinha boa saúde, sempre dedicou-se à atividade agrária.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem a um pioneiro que fincou raízes em nossa cidade, onde trabalhou arduamente; sempre se preocupou com as causas sociais e sempre gostou de ajudar o próximo; foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé do Sul e membro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Com tais atributos, faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

24 de maio de 2.010

ANICETO FACIONE Vereador PMDB

a, projeto de decreto legislativo-Alcides Ribeiro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado do São Paulo